



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Jaboatão dos Guararapes – CMPIR/JG
Rua Dona Maria de Souza, 326 – Piedade – CEP 54400-260
(81) 3342-7776



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL CMPIR/JG

INFORMAÇÕES GERAIS

Lei de Criação: Lei nº838/2012 (4ª gestão 2021-2023)

Endereço: Casa dos Conselhos - Rua: Dona Maria de Souza, 326 – Piedade.
CEP: 54.400-260.

Telefone: (81) 3342.7776 ou 9.8805-1719

E-mail: cmpir.jaboataodosguararapes@gmail.com

Presidente: Severino de França Torres

Vice-Presidente: Felipe Silva Leite

APRESENTAÇÃO

Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, instância superior de deliberação Colegiada, através da lei Municipal 838/12 disposto do seu cumprimento na lei complementar 41/2021 de natureza permanente, de composição paritária, normativo, deliberativo, fiscalizador, competente para desenvolver estudos, propor medidas e políticas voltadas para a População Afrodescendente, visando a eliminação das discriminações que atingem a sua integração plena na vida socioeconômica, política e cultural.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, ora instituído, é vinculado técnico administrativamente à Secretaria Executiva de Direitos Humanos, por meio da Coordenação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

ATRIBUIÇÕES

I - Definir diretrizes para formulação das políticas públicas, direcionadas à População Afrodescendente do Município, de acordo com as deliberações da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - Deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas municipais voltadas à População Afrodescendente, estabelecendo prioridades, editando normas gerais e fiscalizando as ações definidas;

III - Participar da elaboração da proposta orçamentária do Governo Municipal no que diz respeito à População Afrodescendente com ênfase em Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Exercício dos Cultos Religiosos, do Acesso à Terra, Habitação, Trabalho e Renda, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial;

IV - Apreciar e/ou propor a elaboração e a reforma da legislação municipal pertinente aos direitos da População Afrodescendente;

V - Apoiar os órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, objetivando a efetivação das normas, princípios e diretrizes estabelecidas pela política municipal direcionada à População Afrodescendente;

VI - Contribuir na definição dos critérios de destinação dos recursos financeiros públicos às instituições que prestam serviços à População Afrodescendente;

VII - Convocar as entidades da sociedade civil, representativas do Movimento Negro, previstas no art. 6º, II, desta Lei, para o fórum municipal no qual serão eleitos seus representantes para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR;

VIII - Convocar a cada 02 (dois) anos a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

IX - Apoiar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos na articulação com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;

X - Apoiar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos na articulação com outros órgãos da administração pública federal e os governos estadual, municipal e do Distrito Federal.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Pleno do CMPIR é composto de 16 (dezesesseis) conselheiros (as), titulares e suplentes, constituído de forma paritária, pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Órgãos governamentais:

- a) Secretaria Executiva de Direitos Humanos;
- b) Secretaria Executiva da Mulher;
- c) Secretaria Executiva da Juventude;
- d) Secretaria Municipal de Educação;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- f) Secretaria Executiva de Cultura;
- g) Secretaria Municipal da Saúde;
- h) Secretaria Executiva de Habitação;

II - 08 (oito) membros de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, de comprovada atuação na defesa da População Afrodescendente, de acordo com os critérios estabelecidos pelo regimento interno do Conselho.

§ 1º Os representantes dos órgãos governamentais serão designados pelo(a) Titular da pasta.

§ 2º Os representantes de entidades da sociedade civil organizada de que trata o inciso II, serão eleitos em fórum municipal específico, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

MEMBROS

Governamentais:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Severino de França Torres	Titular Presidente	Secretaria Executiva de Direitos Humanos	81 98805-1719	severinotorres@gmail.com
Fábio Egypson Santos da Silva	Suplente	Secretaria Executiva de Direitos Humanos	81 99937-3534	nucleolgbtqia.jaboatao@gmail.com
Maria Cláudia Furtado Mendonça	Titular	Secretaria Executiva da Mulher	81-99558-3022	claudiacaldas-7@hotmail.com
Ana Carla de Mendonça	Suplente	Secretaria Executiva da Mulher	81-99971-1751	anacarla.mendonca@hotmail.com
Claucione Barros de Sousa Lemos	Titular	Secretaria Executiva da Juventude	81-98270-4500	claucionebarros1982@hotmail.com
Luana Carina Alves Figueredo	Suplente	Secretaria Executiva da Juventude (suplente)	81-98558-5876	luanaalvesjaboatao@outlook.com
Sueli do Carmo Batista	Titular	Secretaria Municipal de Educação	81-98847-5462	suelibatista@educacao.jaboatao.pe.gov.br
Maria da Conceição de Andrade	Suplente	Secretaria Municipal de Educação	81-98703-6263	cecaandrade@educacao.jaboatao.pe.gov.br
Carina da Silva Catanho	Titular	Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania	81-99655-5408	carinacatanho@outlook.com

Maurício Alves de Souza	Suplente	Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania	81-99185-1849	mauricioalves.sas@gmail.com
Danilo Martins Roque Pereira	Titular	Secretaria Municipal da Saúde	81-98623-8937	popnegralgbtjaboatao@gmail.com
Ellen Kristina Nunes Leal	Suplente	Secretaria Municipal da Saúde	81-98206-5913	ellen10leal@gmail.com
André Gustavo Bomfim de Oliveira	Titular	Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	81-98745-0930	andregustavobomfim87@gmail.com
Fábio Izaias Cavalcante Silva	Suplente	Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	81.99789-4643	fabiocavalcantes@gmail.com
Ana Claudia Dias Vieira	Titular	Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento	81.98545-9849	adiasvieira@yahoo.com.br
Eduardo Pereira de Moraes	Suplente	Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento	81.99933-3129	ntc05.pjg@gmail.com

Sociedade Civil:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Antonio Augusto Fontes	Titular	Rede de Religião de Matriz Africana	81-98412-1699	c.espiritasoageronimo@hotmail.com
Levi da Silva Lima	Suplente	Rede de Religião de Matriz Africana	81.97900-7490	levimaraca@hotmail.com
Fábio de Souza Sotero	Titular	Entidades culturais, com atuação na área étnico racial	81.98774-4454	nacaoaurora@hotmail.com
Oberes José da Silva	Suplente	Entidades culturais, com atuação na área étnico racial	81.98611-2648	oberessilva@hotmail.com
Tamires Carneiro da Silva	Titular	Movimento Negro e/ou entidade comprometida com a luta contra o Racismo	81.99429-2270	tamires.carneiro.silva@gmail.com
Iris de Fátima da Silva	Suplente	Movimento Negro e/ou entidade comprometida com a luta contra o Racismo	81.99813-4849	iristche@gmail.com
Felipe Silva Leite	Vice-Presidente e Titular	Juventude Negra	81-98474-0411	felipeleite88@gmail.com
Jéssica Priscila Torres Lopes	Suplente	Juventude Negra	81-99666-3597	cmpir.jaboataodosguararapes@gmail.com
Raissa Gabrieli Aurea Tavares Conceição	Titular	Pesquisadores e Estudiosos da temática étnica Racial	81-98742-2104	coletivoperifericas@gmail.com

Kawane Galdino dos Santos	Suplente	Pesquisadores e Estudiosos da temática étnica Racial	81-98583-1314	kawane.gdn@gmail.com
Isa da Rocha Mulatinho	Titular	Minorias Étnicas Raciais existentes no município	81-99811-7960	mestraisacapoeirape@gmail.com
João Ferreira Mulatinho	Suplente	Minorias Étnicas Raciais existentes no município	81-99811-3688	gmmulatinhope@gmail.com
Verônica Maria da Silva	Titular	Saúde da População Negra.	81-98892-6866	veronicasilva1911@hotmail.com
Alessandro de Barros Lima	Suplente	Saúde da População Negra.	81-98338-3615	abarroslima27@gmail.com
Inaldo Gomes Maranhão	Titular	Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	81-98838-1157	inaldogmaranhao@gmail.com
Clarice Alves da Silva	Suplente	Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	81-98888-8958	cmpir.jaboataodosguararapes@gmail.com

INFORMAÇÕES SOBRE AS REUNIÕES

Local das Reuniões: Casa dos Conselhos - Rua: Dona Maria de Souza, 326 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP: 54.400-260.

Periodicidade dos Encontros: todas as 3ª quintas-feiras de cada mês (manhã).